

PORTARIA Nº 182, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Acolhe o relatório da Comissão Processante nomeada na Portaria nº 163, de 1º de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no artigo 158, inciso I, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, atendendo ao que consta no Processo de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 163/2017, **ACOLHE O RELATÓRIO** emitido pela Comissão Processante, e **APLICA** ao servidor **RODRIGO FERREIRA LEMOS**, matrícula nº 660-2, **SANÇÃO DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com fundamento no artigo 139, inciso I e artigo 163, inciso I do RJU.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de dezembro de 2017.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito Municipal

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se